

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5.581 DE 11 DE MAIO DE 2021

### ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE CRISE DO MUNICÍPIO DE MISSAL, CRIADO EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 5.353 de 30 de março de 2020,

### RESOLVE

**Art. 1º - ALTERAR** os membros do Comitê de Crise do Município de Missal, o qual foi criado em razão da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), que passa a ser composto pelos membros a seguir relacionados:

I – Secretaria Municipal de Saúde, que o coordenará:

TITULAR: Sílvia Maccari Petricoski

SUPLENTE: Custódio Luiz Reis Lima;

II - Setor de Epidemiologia:

TITULAR: Denize Boaretto Kaefer

SUPLENTE: Greice Daniele Goerck;

III – Setor de Vigilância em Saúde:

TITULAR: Tânia Jank Sbabo

SUPLENTE: Elen Patricia Nascimento Macorim;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Rosani Fappi

SUPLENTE: Andressa Roberta Dapper;

V – Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Adilto Luis Ferrari

SUPLENTE: Tiago Velloso Rodrigues;

VI – Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Aline Luzzi

SUPLENTE: Adair Both;



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



VII – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Mauro Pauli

SUPLENTE: Edson Claudemir Zimmer;

VIII – Secretaria de Indústria e Comércio:

TITULAR: Cláudia Magale Hilgert

SUPLENTE: Carina Inês Spohr Birck;

IX – Associação Comercial do Município:

TITULAR: Rodrigo André Schleicher

SUPLENTE: José Carlos de Lima;

X – Defesa Civil:

TITULAR: Eugênio Schwendler

SUPLENTE: Mário Schassott;

XI – Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: Elmo Franke Pauli

SUPLENTE: Amauri Welter;


XII – Conselho Municipal de Saúde:

TITULAR: Marlei Cristine Feyh Luzzi

SUPLENTE: Adriano Gotardello Alves.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.549, de 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2021.



Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná